



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

EDITAL

-----ADOLFO FIGUEIREDO VIDAL, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.

-----Torna público que, a Assembleia Municipal de Estarreja, na sua sessão ordinária de 11 de dezembro de 2020, aprovou a proposta apresentada pela Câmara Municipal **de aplicar a redução prevista no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)**.-----

----Desta forma, de acordo com a deliberação tomada, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, foi aprovada a aplicação de uma redução fixa no IMI de 2020 a cobrar em 2021, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS), compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, conforme se segue:-----

----**1. Redução de 20,00€**, para os casos com 1 dependente a cargo;-----

----**2. Redução de 40,00€**, para os casos com 2 dependentes a cargo;-----

----**3. Redução de 70,00€**, para os casos com 3 ou mais dependentes a cargo;-----

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia e publicitado no sítio da Internet do Município de Estarreja (www.cm-estarreja.pt).-----

Paços do Concelho de Estarreja, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Adolfo Figueiredo Vidal, Eng.)